



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 1001
CEP: 68.030 – 290 – SANTARÉM - PARÁ

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO PEREIRA-PARTIDO PROGRESSISTAS

REQUERIMENTO Nº. 1008 /2025.

Senhor Presidente;
Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 15 / 04 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUER AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMURB), SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA MOAÇARA, NO PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE BR – 163 E RODOVIA SANTARÉM CURUÁ-UNA.

O Vereador abaixo assinado, **REQUER** que, após os trâmites regimentais e aprovação do Douto Plenário desta Soberana Casa de Leis, seja endereçado em caráter de urgência para o devido conhecimento do **PODER PÚBLICO, MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMURB), SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA MOAÇARA, NO PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE BR – 163 E RODOVIA SANTARÉM CURUÁ-UNA.**

JUSTIFICATIVA:

Prezados, a presente proposta vem em decorrência de inúmeros pedidos de moradores, pessoas que fazem uso da via e principalmente da classe estudantil, e tem como finalidade aliviar os transtornos que a população vem sofrendo devido à grande quantidade de mato que está cobrindo o canteiro central da referida via, podendo assim causar acidentes, além disso o mato deixa a cidade com aspecto não agradável e atrai animais peçonhentos colocando em risco a vida da população, no sentido de proporcionar a todos que fazem uso desse espaço mais segurança, acessibilidade e dignidade pedimos que não sejam medidos esforços para realização do serviço.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de Abril de 2025.

Sergio dos Santos Pereira
Vereador - PP
SÉRGIO PEREIRA
Vereador – PP